PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº MG-8.955.9949 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 063.178.506-07, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 110 - apto 1.108, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, na cidade de Nova Lima/MG, nomeia e constitui como seus legítimos procuradores os advogados IGOR ALVES DIAS DE SOUZA - OAB/MG nº 128.424 e BRUNO MOREIRA SILVA - OAB/MG nº 142.665; o escritório ALVES DE SOUZA & MOREIRA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB/MG nº 4.112, todos com endereço na Rua Juiz de Fora, nº 115 - conj. 506/507, Bairro Barro Preto, CEP 30.180-060, na cidade de Belo Horizonte/MG, outorgando-lhes os poderes gerais para o foro, habilitando-os a praticar todos os atos do processo, bem como os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer, tudo referente ao Processo de Tomada de Contas nº 1058700, em trâmite na 1ª Câmara do TCE-MG.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2.020.

DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA

CPF sob o nº 063.178.506-07